

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

2º Concurso de Redação - IFSP Guarulhos

REGULAMENTO

OBJETO

1. O 2º CONCURSO DE REDAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS GUARULHOS – foi instituído pela COORDENADORIA SOCIOPEDAGÓGICA. O objetivo é promover a reflexão acerca de questões de ética e cidadania, estimulando a produção de textos entre os alunos regularmente matriculados no câmpus.

TEMA

2. O tema do concurso de REDAÇÃO será: **PUBLICIDADE DE ALIMENTOS** em todas as mídias, como televisão, rádio, internet e revistas, e sua influência no padrão alimentar e escolhas alimentares de crianças e adolescentes.

PÚBLICO-ALVO

3. Poderão concorrer todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior, técnico concomitante/subsequente e ensino médio integrado (EMI), além dos alunos do Cursinho Popular e outros cursos de Formação inicial continuada (FIC) do IFSP Guarulhos.

CATEGORIAS

4. O 2º Concurso de Redação do IFSP Guarulhos selecionará os 3 (três) melhores textos apresentados por estudantes do câmpus na modalidade REDAÇÃO, em cada uma das categorias abaixo indicadas:

4.1. **Categoria 1:** Alunos regularmente matriculados no Câmpus Guarulhos, com menos de 18 anos até o término das inscrições;

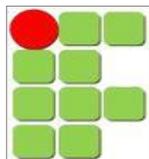
4.2. **Categoria 2:** Alunos regularmente matriculados no Câmpus Guarulhos, com 18 anos ou mais até o término das inscrições;

ETAPAS

5. O concurso será realizado nas seguintes etapas:

5.1. Inscrições: gratuitas. Período: de **05 a 22 de agosto de 2019**, através do link: <http://questionarios.ifspguarulhos.edu.br:80/index.php/835651/lang-pt-BR>

5.2. Produção dos textos: dia **31 de agosto de 2019, sábado**, das **09h00 às 10h30**. Os candidatos deverão comparecer ao câmpus com 30 minutos de antecedência.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

A sala que abrigará cada categoria será informada pela organização no dia do concurso. O candidato terá **1h30 (uma hora e trinta minutos)** para produzir seu texto.

5.3. Julgamento: As redações serão avaliadas pela Comissão Julgadora, conforme itens 9 e 10.

5.4. Resultado: está prevista a divulgação do resultado final para o dia **27 de setembro de 2019**, na página <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> e no mural da Coordenadoria Sociopedagógica, ao lado da sala G12.

5.5 Premiação: Haverá uma cerimônia de premiação, a ser realizada no Câmpus Guarulhos, prevista para o dia **30 de setembro de 2019, em horário a ser informado**. As redações **vencedoras** serão divulgadas nos meios de comunicação **oficiais** do câmpus, como forma de conscientização de toda a comunidade estudantil acerca do tema do concurso. Os candidatos vencedores, ao inscrever-se, concordam com a divulgação de sua produção e nome.

DA REDAÇÃO

6. A redação concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

6.1. Ser um **texto dissertativo-argumentativo** sobre o tema proposto no item 2.

6.2. Ser realizada no ambiente de sala de aula;

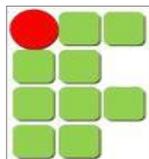
6.3. Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas (se o aluno optar por dar um título ao texto, este não contará como linha);

6.4. Ser obrigatoriamente inédita e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

7. O(a) candidato(a) deverá portar o material necessário para escrever sua redação: lápis, borracha, apontador, caneta azul ou preta. Não será permitido o empréstimo de materiais durante a elaboração da redação, assim como consulta a qualquer tipo de fonte. Também não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (celular, tablete, notebook, etc.).

8. A versão final da redação deverá ser feita a caneta azul ou preta.

9. Candidatos com deficiência poderão manifestar, no ato da inscrição, a necessidade de materiais adaptados, bem como uso de equipamentos ou recursos humanos que possibilitem sua efetiva participação no concurso. Estes casos serão analisados individualmente pelo NAPNE, e atendidos conforme disponibilidade do câmpus.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

10. Os candidatos poderão entregar a redação e deixar definitivamente o local de realização da prova somente após decorridos, no mínimo, 50 minutos do seu início, sendo vedada a permanência nas dependências do câmpus. O candidato poderá levar consigo o rascunho da redação.

JULGAMENTO

11. O julgamento avaliará os critérios de pertinência ao tema proposto, proposta de soluções, correção ortográfica e gramatical, coesão e coerência no desenvolvimento das ideias, levando em conta o respeito aos Direitos Humanos;

12. Cada redação será avaliada por dois julgadores, os quais darão notas de 0 (zero) a 10(dez) para cada critério, totalizando a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos por avaliador. O resultado final se dará pela soma das notas dos dois julgadores, sendo a nota máxima 80 (oitenta) pontos;

13. Em caso de empate, será utilizada a maior nota nos seguintes critérios:

- 1º Pertinência ao tema
- 2º Proposta de soluções
- 3º Correção ortográfica e gramatical
- 4º Coesão e coerência

Persistindo o empate, será realizado sorteio;

14. Será constituída uma Comissão Julgadora, composta por professores e/ou técnicos-administrativos do IFSP Guarulhos. Não caberá recursos à decisão final da Comissão.

PREMIAÇÃO

15. Os prêmios do 2º Concurso de Redação do IFSP serão os seguintes:

15.1. Categoria 1 – alunos menores de 18 anos:

1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)

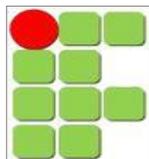
15.2. Categoria 2 – alunos com 18 anos ou mais:

1º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais)

16. A cerimônia de premiação está prevista para o dia **30 de setembro de 2019**, nas dependências do IFSP – Câmpus Guarulhos.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

17. Os vencedores receberão a premiação por meio de Ordem de Pagamento junto ao Banco do Brasil, a qual deverá ser retirada apenas por meio de saque, com apresentação de RG e CPF. Os menores de idade deverão estar acompanhados de seu responsável legal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

18. Todas as informações relativas a este concurso, inclusive o regulamento, estarão disponíveis no portal do IFSP Guarulhos: <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/>

19. Estão impedidos de participar do Concurso os membros da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau em qualquer das etapas deste concurso.

20. A inscrição no concurso implica autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativa ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao 2º Concurso de Redação – IFSP Guarulhos.

21. Os alunos interessados em conhecer sua correção a fim de melhorar suas competências e habilidades na escrita poderão solicitar à CSP sua redação em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final. O acesso à prova não implica na possibilidade de recurso contra o resultado final do concurso.

22. Ao se inscrever, o concorrente aceita integralmente as normas expressas neste regulamento. O não atendimento das instruções dispostas neste regulamento acarretará na desclassificação do(a) candidato(a).

23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso, em conjunto com a Direção Geral, Direção Adjunta Educacional e Coordenadoria Sociopedagógica do IFSP Guarulhos.

ETAPA	DATA
Inscrições	06 a 22 de agosto de 2019
Produção da redação	31 de agosto (sábado), das 9h às 10h30
Julgamento	02 a 26 de setembro de 2019.
Divulgação dos resultados	27 de setembro de 2019
Acesso às correções	Até 3 dias úteis após divulgação do resultado
Cerimônia de premiação	30 de setembro de 2019